

Nº 30 - DOE – 11/02/2023 – Seção 1 – p.32

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 16, de 9 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Recondução a que se reporta os artigos 10 e 11, da Resolução SS-43, de 14 de abril de 2022 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- A Lei Estadual nº 10.294, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a proteção e a defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo, criando as Ouvidorias;
- A Resolução SS-43, de 14-04-2022 que aprova o Regulamento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e dá providências correlatas e,
- A Resolução SS-133, de 06-10-2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Ouvidoria Geral do SUS-SES/SP,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar, nos termos do disposto nos artigos 10 e 11, da Resolução SS-43, de 14 de abril de 2022, a recondução de Patricia Camargo Ferreira, portadora do RG 22.685.708-6, à função de Ouvidora junto à Ouvidoria Geral do SUS-SES/SP.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.